Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça, encaminhe-se à Comissão de Finanças.
29/5/61.

REQUERIMENTO Nº 101/61

Requeiro nos termos do Art. 30 da Regimento Interno, seja remetido á Comissão de Finanças, o Projeto de lei 28/61 de minha autoria, por ter-se esgotado o prazo concedido á Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 1961.

Sergio F.Barguil